

**PORTARIA Nº 059/2021 de 14/06/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06.01.2021.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à servidora **Cintia Christiele Braga Dantas**, efetiva no cargo de professora, com início em 02/06/2021 e término em 29/09/2021, correspondente a 120 (cento e vinte) dias, e conceder Prorrogação do Afastamento Temporário por motivo de Licença Maternidade, com início em 30/09/2021 e término em 28/11/2021, correspondente a 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado  
**Robson Guimarães do Valle**  
Presidente